



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPUÃ DO OESTE  
GABINETE**

---

Ofício Nº. 308/GAB-PMIO/2019

Itapuã do Oeste, 09 de Dezembro de 2019.

Ao: Poder Legislativo Municipal  
**Exmo. Senhor Itamar José Felix**  
M.D. Presidente da Câmara Municipal.  
Itapuã do Oeste – RO

Senhor Presidente,

Com os nossos cordiais cumprimentos, vimos pelo presente encaminhar a **Mensagem Nº. 34/2019**, que trata do Projeto de Lei que Dispõe sobre **abertura de crédito adicional suplementar** no valor global de **R\$ 79.491,58** (Setenta e nove mil quatrocentos e noventa e um real e cinquenta e oito centavos), solicitados pelo oficio nº 095/CMIO DE 03 de Dezembro de 2019.

Sem mais para o momento, renovamos os nossos protestos de elevada estima e distinguida consideração.

Atenciosamente,

**MOISES GARCIA CAVALHEIRO**  
**PREFEITO**



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPUÃ DO OESTE  
GABINETE

---

PROJETO Nº , DE 09 DE DEZEMBRO DE 2019.

*"Abre no credito adicional suplementar no orçamento vigente e dá outras providências"*

O Prefeito do Município de Itapuã do Oeste, no uso de suas atribuições legais, e, com disponibilidade orçamentária prevista na Lei Orçamentária Anual, sanciona.

Art. 1º Fica aberto crédito adicional suplementar destinado a reforço de dotação orçamentária resultantes de anulação parcial e total de dotações orçamentárias, no valor de R\$ **79.491,58** (setenta e nove mil, quatrocentos e noventa e um real e cinquenta e oito centavos), para atender as programações constantes no Anexo I, desta Lei.

Art. 2º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a anular recursos no valor R\$ **79.491,58** (setenta e nove mil, quatrocentos e noventa e um real e cinquenta e oito centavos), conforme indicado no Anexo II, desta Lei.

Art. 3º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Itapuã do Oeste, 09 de Dezembro de 2019.

MOISÉS GARCIA CAVALHEIRO  
PREFEITO



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPUÃ DO OESTE  
GABINETE**

---

**ANEXO I**

**CREDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR**

Local: 010100 CAMARA MUNICIPAL

Ficha: 001  
01.031.0001.0002.0000      Custeio das Ativ.Operacionais e  
Administrativas.....R\$17.400,00  
3.1.90.11.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL

Ficha: 011  
01.031.0001.0002.0000      Custeio das Ativ.Operacionais e  
Administrativas.....R\$ 62.091,58  
4.4.90.51.00 OBRAS E INSTALAÇÕES

**MOISÉS GARCIA CAVALHEIRO  
PREFEITO**



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPUÃ DO OESTE  
GABINETE**

**ANEXO II**

**ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

**Anulação:**

Local: 010100 CAMARA MUNICIPAL

Ficha: 002

01.031.0001.0002.0000      Custeio das Ativ.Operacionais e  
Administrativas.....R\$      -25.800,00  
3.1.90.13.00    OBRIGAÇÕES PATRONAIS

Ficha: 003

01.031.0001.0002.0000      Custeio das Ativ.Operacionais e  
Administrativas.....R\$      -3.000,00  
3.1.90.92.00    DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES

Ficha: 004

01.031.0001.0002.0000      Custeio das Ativ.Operacionais e  
Administrativas.....R\$      -10.635,17  
3.1.90.94.00    INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS

Ficha: 006

01.031.0001.0002.0000      Custeio das Ativ.Operacionais e  
Administrativas.....R\$      -18.600,00  
3.3.90.30.00    MATERIAL DE CONSUMO

Ficha: 007

01.031.0001.0002.0000      Custeio das Ativ.Operacionais e  
Administrativas.....R\$      -4.718,27  
3.3.90.33.00    PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO

Ficha: 008

01.031.0001.0002.0000      Custeio das Ativ.Operacionais e  
Administrativas.....R\$      -2.600,00  
4.4.90.52.00    EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

Ficha: 009

01.031.0001.0002.0000      Custeio das Ativ.Operacionais e  
Administrativas.....\$      -12.100,00  
3.3.90.39.00    OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

Ficha: 010

01.031.0001.0002.0000      Custeio das Ativ.Operacionais e  
Administrativas.....R\$      -2.038,14  
3.3.90.92.00    DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES

MOISÉS GARCIA CAVALHEIRO

PREFEITO